



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2007 - Nº 008

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 5.629, DE 10 DE JANEIRO DE 2007

Dá nova redação ao artigo 11 da Lei nº 4.818, de 29 de dezembro de 1995, com redação dada pela Lei nº 4.857, de 19 de agosto de 1996. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 11 da Lei nº 4.818, de 29 de dezembro de 1995, com redação dada pela Lei nº 4.857, de 19 de agosto de 1996, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11.
I -
a)
h) um representante da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC.
i)”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Flora Izabel (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000). P. P. 4897

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 001/GAB/2007 Teresina, 02 de janeiro de 2007

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Boletim Administrativo Disciplinar nº 283/2006, registrado na Gerência de Polícia Administrativa Disciplinar – GPAD, em 12.10.06, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor de cópia da nota fiscal em nome da micro empresa Fabrid's Jeans, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes dos consideranda desta Portaria, os quais informam que o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR, Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 038142-0, filho de João Batista Aguiar e de Maria Antonia Araújo, teria comprometido a função policial ao prender ilegalmente o senhor Fábio Sousa Araújo, quando este se encontrava comercializando confecções da Indústria de sua família, sob acusação de que se tratava de mercadoria ilegal, fato ocorrido no dia 12.12.06, na cidade de União-PI.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores Carlos Alberto de Sousa Freitas, Agente de Polícia Civil, e Jairo Henrique Nogueira, Agente de Polícia Civil e Izeuda Alencar Ferreira, Escrivã de Polícia Civil para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes Luís Carlos Carvalho de Sousa, Agente de Polícia Civil, Cleber de Oliveira Castro Santos, Agente de Polícia Civil, e Irenice de Maria Alves de Sousa, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do caput do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Eugênia Nogueira do R. M. Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora de Unidade da Corregedoria Geral da Polícia Civil
P. P. 4875



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 13.12.06 PORTARIA – RESOLVE: I – Conceder com fulcro no art. 154, § 7º da Lei Complementar nº 13 de 1994 prorrogação por mais 15 (quinze) dias à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SEAD/GAB. Nº 109/2006 de 28 de setembro de 2006, para conclusão dos trabalhos. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

P. P. 4873

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2006 – CEL/SEAD.

Processo: 0382/06

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Data e horário da sessão de abertura: 24/01/2007 às 09:00 horas, horário de Brasília.

Local: Laboratório I da CEL/SEAD, situado na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, 2º andar, em Teresina – PI.

Objeto: LOTE 01: REGISTRO DE PREÇOS PARA REVISÃO DOS DOIS MOTORES, PT6A-135, DA AERONAVE XINGU, PERTENCENTE AO GOVERNO DO ESTADO; LOTE 02: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOIS MOTORES, PT6A-135, DA AERONAVE XINGU - II, PERTENCENTE AO GOVERNO DO ESTADO; LOTE 03: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA AERONAVE XINGU - II, PERTENCENTE AO GOVERNO DO ESTADO.

Informações: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º Andar, Bloco “I”, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina – Piauí, CEP 64.018-200,

Fone/Fax: (86) 3211-0600 / E-mail: cclip@cclip.pi.gov.br,

Pregoeiro da CEL/SEAD: Edson Meneses de Carvalho.

P. P. 4888



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL – LXXIII

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2005 – CEL/SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.000.0273/2006 – CEL/SEAD

OBJETO: LOTE I – REGISTRO DE PREÇOS DE FILMES E MATERIAIS RADIOLÓGICOS; LOTE II – REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE ROUPAS CIRÚRGICAS PARA A MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA; LOTE III – REGISTRO DE PREÇOS DE ROUPAS CIRÚRGICAS PARA A MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA (adicionado por ocasião da sessão de 17.11.2006).

DATA ABERTURA SESSÃO: 17.11.2006 HORÁRIO: 9 (NOVE) HORAS

PREGOEIRO: TIBÉRIO DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES